



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 63, de 22/08/2017**

*Aprova a inclusão do Gerente de Fiscalização Edinei S. Barros como integrante da Comissão Temporária de Estruturação da Sede - CTES.*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

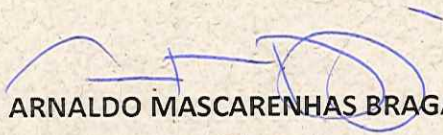
**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 32 do Regimento Interno do CAU/GO

**CONSIDERANDO** a Deliberação Nº 02/2017 da Comissão Temporária de Estruturação da Sede que indica membro para a composição da referida Comissão .

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a inclusão do Gerente de Fiscalização Edinei S. Barros como membro permanente da Comissão Temporária de Estruturação da Sede.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

  
**ARNALDO MASCARENHAS BRAGA**  
- Presidente





## 68ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

### Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga	X				
Maria Ester de Souza	X				
Adriana Mara Vaz de Oliveira					
Augusto César Aguiar					
Fernando Camargo Chapadeiro					
Garibaldi Rizzo de Castro Júnior	X				
Gustavo de Moraes Veiga Jardim					
Jorge Luis Perillo					
Leônidas Albano da Silva Júnior					
Lorena Cavalcante Brito					
Luiz Antonio Oliveira Rosa					
Marcela Ruggeri Meneses					
Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa	X				
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				
Tássia Zanutto Mendes	X				

#### Histórico da Votação

Sessão Plenária nº: 68ª Plenária Ordinária

Data: 21/08/2017

Matéria em Votação: Inclusão de Membro CTES

Resultado da Votação: (6) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (6) Total

Ocorrências: \_\_\_\_\_

Secretário da Sessão:

Presidente da Sessão:





**DELIBERAÇÃO CTES – CAU/GO nº 02, de 22/08/2017.**

*Indica a inclusão do Gerente de Fiscalização Edinei S. Barros como integrante da Comissão Temporária de Estruturação da Sede - CTES.*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o §2º do artigo 37 do Regimento Interno do CAU/GO.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Indicar ao Plenário a nomeação do Gerente de Fiscalização Edinei S. Barros como integrante da Comissão Temporária de Estruturação da Sede.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO  
Coordenador da CTES

MARCOS AURÉLIO L. DE ARIMATÉA  
Membro